



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 350/2019/SGP - Manaus, 1º de julho de 2019

Altera e republica, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Portaria nº 346/2019/SGP, que autoriza, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior à cidade de Boa Vista/RR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do DP-762/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o artigo 2º da Portaria nº 346/2019/SGP, de 27-6-2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Considerar o dia **21-7-2019** como trânsito.

Art. 2º Republicar a Portaria nº 346/2019/SGP, com as alterações determinadas neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 346/2019/SGP - Manaus, 26 de junho de 2019 (\*)

Autoriza, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior à cidade de Boa Vista/RR.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,,

CONSIDERANDO as informações constantes do DP-762/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior à cidade de Boa Vista, a fim de representar este Tribunal durante visita institucional do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro José Antonio Dias Toffoli, no dia 22-7-2019.

Art. 2º Considerar o dia 21-7-2019 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao aludido magistrado uma diária e meia, relativas ao período acima mencionado, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOSÉ DANTAS DE GÓES**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**(\*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterada através da Portaria nº 350/2019/SGP, de 1º-7-2019.**